PORTARIA Nº 299/2025. **DE 24 DE MARÇO DE 2025.**

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL PARA APURAR DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO ASSUMIDA NO CONTRATO Nº 060/2022.

VANDERLEI HERMES - PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 70 da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o Contrato nº 060/2022, firmado entre o Município de Arroio do Tigre e a empresa Claudio Joni de Oliveira, inscrita no CNPJ nº 22.521.643/0001-13, para a execução das obras de construção do ginásio de esportes de Lomba Alta;

CONSIDERANDO que, em 30 de agosto de 2024, a empresa foi notificada extrajudicialmente para dar seguimento às obras, sem que tenha apresentado defesa prévia, mas tendo retomado a execução da obra;

CONSIDERANDO que, em 21 de fevereiro de 2025, a empresa foi novamente notificada para dar andamento à obra, tendo apresentado requerimento de prorrogação de prazo e solicitação de substituição de materiais previamente estabelecidos, o que resultou na concessão de prorrogação por 15 (quinze) dias;

CONSIDERANDO que a empresa vem reiteradamente postergando o cumprimento de sua obrigação de entrega da obra, em desacordo com os termos estabelecidos no Contrato nº 060/2022; resolve:

D E T E R M I N A R

Art. 1º. Determinar a abertura de Processo Administrativo Especial para apurar o descumprimento da obrigação assumida pela empresa Claudio Joni de Oliveira no Contrato nº 060/2022.

Art. 2º. Designa-se a comissão instituída através da Portaria nº 051/2025 para conduzir os trâmites do processo, assegurando o contraditório e a ampla defesa.

Documento assinado digitalmente - QY6-YZV-RZM-DK2
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Art. 3º. A empresa Claudio Joni de Oliveira deverá ser devidamente intimada para apresentar sua defesa e justificativas no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de aplicação das sanções cabíveis.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prazo para conclusão: 30 dias

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 24 de março de 2025.

VANDERLEI HERMES
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
EM 24.03.2025

JÚLIA ROBERTA HAMMERSCHMITT
Secretária Municipal da Administração, Planejamento, Ind., Com. e Turismo.

Documento assinado digitalmente - QY6-YZV-RZM-DK2
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 24/03/2025 às 15:13:46

Assinantes

✓ Julia Roberta Hammerschmitt

Assinou em 24/03/2025 às 15:14:55 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, Julia Roberta Hammerschmitt, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ Vanderlei Hermes

Assinou em 26/03/2025 às 13:26:22 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, Vanderlei Hermes, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

QY6 **YZV** **RZM** **DK2**